

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO ..... : ORDINÁRIA Nº 10/2018

DECISÃO ..... : 702/2018-CEEC PROCESSO ..... : 343196/2018

INTERESSADO : ERICK LIMA SANTANA ROSA.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, após analise da situação aqui exposta, informo que para garantia do serviços a serem executados a saber; retirada e recomposição de forro em gesso, os mesmos devem ser executados por uma empresa de engenharia para assim respaldar técnica e juridicamente este conselho face a necessidade de uma avaliação técnica prévia das condições atuais de cada trecho a ser composto. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores conselheiros ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. AMB. PAULA 

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de dezembro de 2018.

ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS Coordenador Adjunto da CEEC